



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 599, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Republicação

(Texto compilado com a alteração promovida pela Portaria GP.TRT4 nº 1.834/2026)

Nomina os membros integrantes do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, instituído no âmbito deste Regional pela Resolução Administrativa TRT4 nº 03/2017, designa as Coordenadoras do colegiado e as Gestoras Regionais do Programa de Equidade de que trata a Resolução CSJT nº 368/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 368/2023, que institui o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 03/2017, que aprova a Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, notadamente no item 5 do Anexo Único, com as alterações promovidas pelas Resoluções Administrativas TRT4 nºs 49/2023 e 59/2025;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato de 02 (dois) anos dos integrantes nominados pela Portaria GP.TRT4 nº 1.021/2024, em 20/03/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Edital GP nº 01/2026, que tornou pública a abertura dos processos de inscrição e de eleição de magistrados/as e servidores/as interessados/as em compor o Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO o resultado das eleições diretas destinadas ao preenchimento das vagas de 01 (um/a) magistrado/a, 01 (um/a) servidor/a com deficiência, 01 (um/a) servidor/a negro/a, 01 (uma) servidora mulher, 01 (um/a) servidor/a LGBTQIAP+, e 01 (um/a) servidor/a ativo/a ou aposentado/a com mais de 60 (sessenta) anos;

CONSIDERANDO a indicação dos novos representantes da Presidência, Diretoria-Geral, trabalhadores/as terceirizados/as, SINTRAJUFE-RS e AMATRA IV;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 50/2025, que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

instituiu a Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos (ASPRODEC) no âmbito deste TRT4, notadamente o inciso VII do artigo 4º, mediante o qual àquela unidade administrativa compete atuar como Unidade de Apoio Executivo - UAE - do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP.TRT4 nº 2.802/2025, sobre as atribuições da Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos (ASPRODEC) como Unidade de Apoio Executivo – UAE - do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 402/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar os membros integrantes do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, instituído no âmbito deste Regional pela Resolução Administrativa TRT4 nº 03/2017 (item 5 do Anexo Único), na forma do **Anexo Único** desta Portaria, para mandato de 02 (dois) anos, a contar de **21/03/2026**.

Art. 2º Designar as magistradas **Lúcia Rodrigues de Matos**, indicada pela Presidência, e **Milena Ody**, eleita entre os/as juízes/as e Desembargadores/as, como Coordenadoras do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade deste Tribunal, atribuição que será exercida conjuntamente, na forma do § 2º do artigo 8º da Resolução CSJT nº 368/2023.

Art. 3º Designar as magistradas **Lúcia Rodrigues de Matos**, indicada pela Presidência, e **Milena Ody**, eleita entre os/as juízes/as e Desembargadores/as, como Gestoras Regionais do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, de que trata a Resolução CSJT nº 368/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias GP.TRT4 nºs 1.021/2024, 627/2025 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS



ANEXO ÚNICO

(alterado pela Portaria GP.TRT4 nº 1.834/2026)

- **LÚCIA RODRIGUES DE MATOS** (magistrada indicada pela Presidência - Coordenadora);
- **MILENA ODY** (magistrada eleita entre os/as juízes/as e Desembargadores/as - Coordenadora);
- **MÁRCIO ANTÔNIO HORNOS STEFFENS** (servidor com deficiência, eleito entre os/as servidores/as);
- **JANAÍNA COSTA TEIXEIRA** (servidora negra, eleita entre os/as servidores/as);
- **GABRIELA LAUTENSCHLAGER** (servidora mulher, eleita entre os/as servidores/as);
- **SARAH REBECA ZICCA JACQUES** (servidora LGBTQIAP+, eleita entre os/as servidores/as);
- **RITA DE CÁSSIA GERLACH RODRIGUES** (servidora aposentada com mais de 60 anos, eleita entre os/as servidores/as ativos/as e os/as aposentados/as);
- **ROBERTA LIANA VIEIRA**, Assessora-Chefe da Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos;
- **ELEN CRISTINA PRESOTTO** (servidora indicada pela Diretoria-Geral, vinculada à área de sustentabilidade);
- **JULIANA GONÇALVES MEDEIROS DA SILVA** (representante dos/as trabalhadores/as terceirizados/as);
- **CARMEM REGINA MACHADO BARROS RIBEIRO** (Diretora indicada pelo SINTRAJUFE-RS);
- **RITA VOLPATO** (magistrada indicada pela AMATRA IV).